



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2025

INSTITUI O PROJETO "MINHA ESCOLA É O BICHO" NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAJAÍ, COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR OS ALUNOS SOBRE OS DIREITOS, BEM-ESTAR, PROTEÇÃO E GUARDA RESPONSÁVEL DOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Projeto "Minha Escola é o Bicho" nas escolas da rede municipal de ensino do município de Itajaí, com o objetivo de sensibilizar, educar e conscientizar os alunos sobre a importância da proteção animal, a guarda responsável, a adoção responsável e o bem-estar dos animais.

Art. 2º O Projeto "Minha Escola é o Bicho" tem como objetivos:

- I - Promover a compreensão dos direitos dos animais, com foco na legislação brasileira e nos cuidados necessários ao bem-estar físico e emocional dos animais;
- II - Desenvolver nos alunos noções de comportamento animal e a importância de uma convivência harmoniosa entre seres humanos e animais;
- III - Incentivar a adoção responsável, o respeito à diversidade de espécies (domésticas, silvestres e de produção) e o combate aos maus-tratos;
- IV - Estimular valores como empatia, compaixão, solidariedade, respeito, justiça, tolerância e cidadania;
- V - Orientar sobre ações de resgates e denúncias de maus-tratos aos animais.

Art. 3º O Projeto "Minha Escola é o Bicho" poderá ser desenvolvido de forma interdisciplinar, envolvendo as diversas áreas do conhecimento e sendo adaptado à realidade de cada unidade escolar, com a realização de atividades práticas e teóricas, incluindo, mas não se limitando a:

- I - Palestras e atividades educativas sobre cuidados com os animais, leis de proteção animal e direitos dos animais;
- II - Promoção de campanhas de adoção responsável de animais, em parceria com organizações e abrigos de proteção animal;
- III - Estímulo à guarda responsável de animais, com informações sobre como cuidar adequadamente dos mesmos e garantir seu bem-estar;
- IV - Projetos interativos e artísticos com temáticas relacionadas ao respeito e carinho pelos animais, como concursos de desenhos, redações e atividades culturais;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



V - Visitas à Unidade de Acolhimento Provisório de Animais - UAPA, clínicas veterinárias e outros espaços ligados à causa animal, com o objetivo de vivenciar e promover o bem-estar dos animais.

Art. 4º As escolas municipais poderão, a seu critério, convidar organizações não governamentais (ONGs) que atuem na área da proteção animal, bem como profissionais especializados, como veterinários, biólogos e educadores ambientais, para o desenvolvimento de atividades e eventos relacionados ao Projeto.

Art. 5º Poderá o Município de Itajaí celebrar convênios, parcerias ou outros instrumentos legais com entidades de defesa dos direitos dos animais, associações e outras instituições que atuem no âmbito da proteção animal para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O Projeto "Minha Escola é o Bicho" visa promover a conscientização sobre a importância da proteção, bem-estar e guarda responsável dos animais, sensibilizando os alunos e a comunidade escolar para os direitos dos animais e para as questões que envolvem sua convivência harmoniosa com os seres humanos. O objetivo central do projeto é integrar os valores de respeito, empatia e responsabilidade no contexto educacional, formando uma nova geração mais consciente e ética em relação à vida animal.

A proposta vai além de uma simples abordagem teórica, pois busca despertar nos estudantes a compreensão de que os animais, como seres sencientes, possuem direitos que devem ser respeitados e protegidos. Além disso, visa fomentar a reflexão sobre os cuidados essenciais para a manutenção da saúde física e emocional dos animais, abrangendo desde os cuidados básicos com os animais de estimação até a importância de ações de resgates e denúncias de maus-tratos.

O projeto também se propõe a desenvolver nos alunos a habilidade de agir de maneira responsável, incluindo a adoção consciente e o respeito pela diversidade animal, sejam os animais domésticos, silvestres ou de produção. Ao integrar a educação sobre o bem-estar animal ao currículo escolar, o projeto contribui para a formação de cidadãos que compreendem a importância de um mundo mais justo e igualitário para todos os seres vivos.

Ao promover atividades práticas, como palestras, visitas a abrigos e campanhas de adoção responsável, o projeto não só ensina, mas também engaja a comunidade escolar, criando um ambiente de solidariedade, empatia e ação. Dessa forma, os alunos se tornam agentes de transformação, disseminando os valores aprendidos dentro da escola para suas famílias e a sociedade em geral.

Portanto, o Projeto "Minha Escola é o Bicho" busca transformar a forma como as futuras gerações percebem e interagem com os animais, promovendo uma cultura de respeito e proteção, e fomentando atitudes cidadãs voltadas para a preservação da vida e para a construção de uma sociedade mais humana e ética.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MARÇO DE 2025

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT